



DECRETO Nº 5317, DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

**Declara estado de emergência a
via que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, IV, do Decreto Lei nº 2300, de 21/11/86;

Considerando as fortes chuvas caídas sobre o município de Itabira no mês de janeiro corrente;

Considerando a situação de fato em que restou a Travessa das Rosas, causando risco iminente de prejuízo para edificações particulares lideiras e

Considerando que a situação tende a se agravar devido a rompimento de adutora de água, no local;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado em estado de emergência a Travessa das Rosas, para fins de adoção de medidas tendentes à contratação da execução de obras destinadas à recuperação da citada via pública.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de janeiro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.